



D E C R E T O N º 2.611

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de
 Presidenta Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas /
 atribuições,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A área de terreno referida no Artigo 1º do De-
 creto nº 2.510, de 27 de abril de 1.976, fica
 retificada de 3.146 metros quadrados para /
 2.783 metros quadrados e seu roteiro passa a . -
 ter a seguinte redação:" ÁREA 1 - Começa na es-
 quina das ruas Claudionor Sandoval e Salgado -
 Filho; daí segue pelo alinhamento da Rua Clau-
 dionor Sandoval na distância de 33 metros na di-
 visa dos lotes 4 e 3 da quadra 35; daí deflete
 à direita com 90 graus e segue pela divisa do -
 lote 4 na distância de 44 metros; daí deflete à
 direita com 90 graus e segue dividindo com o lo-
 te 22 da mesma quadra na distância de 33 metros
 na Rua Salgado Filho; daí deflete à direita -
 com 90 graus e segue pelo alinhamento da Rua -
 Salgado Filho na distância de 44 metros até o
 ponto de partida, fechando a área de 1.452,00 -
 metros quadrados." " ÁREA 2 - Começa na esquina
 das Ruas Claudionor Sandoval e Pedro I; daí se-
 gue pelo alinhamento da Rua Pedro I na distân-
 cia de 33 metros até a divisa do lote 10 da qua-
 dra 35; daí deflete à direita com 90 graus e se-
 gue dividindo com o lote 10 na distância de -
 33 metros na divisa do lote 5 da mesma quadra;
 daí deflete a esquerda com 90 graus e segue di-
 vidindo com o lote 10 da mesma quadra na dis -



Continuação do Decreto nº 2.611 - Fls.02

na distância de 11 metros; daí deflete à direita com 90 graus e segue dividindo com o lote 16 da mesma quadra na distância de 11 metros na divisa comum dos lotes 4, 5, 16 e 17; daí deflete à direita com 90 graus e segue dividindo com o lote 4 na distância de 44 metros na Rua Claudio nor Sandoval; daí deflete à direita com 90 - graus e segue pelo alinhamento da Rua Claudio - nor Sandoval na distância de 11 metros na divisa do lote 6; daí deflete à direita com 90 - graus e segue dividindo com o lote 6 na distância de 22 metros na divisa do lote 9; daí deflete à esquerda com 90 graus e segue pela divisa dos lotes 6 e 9 na distância de 11 metros; daí deflete à esquerda com 90 graus e segue pela divisa dos lotes 6 e 7 da mesma quadra na distância de 22 metros na Rua Claudionor Sandoval; daí deflete à direita com 90 graus e segue pelo alinhamento da rua Claudionor Sandoval na distância de 22 metros até o ponto de partida, fechando a área de 1.331 metros quadrados. "

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrá -
rio.

Presidente Prudente, Paço Municipal " Florival -
do Leal ", aos 23 (vinte e tres) dias do mês de agosto de
1.976.

WALTER LEMES SOARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Adminis -
tração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos -
23 (vinte e tres) dias do mês de agosto de 1.976.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL
Diretor